

LEI Nº 2.427, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

Publicado no Diário Oficial nº 3.331

Altera a Lei nº 2.374, de 08 de junho de 2010, que dispõe sobre os Cargos de Provimento em Comissão e seus subsídios da Assembléia Legislativa e dá outras providências.

O Governador do Estado do Tocantins

Faça saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 2.374, de 08 de junho de 2010, e seu anexo único passam a vigorar com a seguinte redação, quantitativos e valores:

“Art. 1º São fixados vencimento e a representação o cargo de Secretário-Geral em R\$ 7.512,75 e R\$ 2.504,25; dos cargos de Diretor de Área, Procurador-Geral, e de Presidente da Comissão Permanente de Licitação em R\$ 5.197,50 e R\$ 1.732,50; do cargo de Diretor em R\$ 4.016,25 e R\$ 1.338,75; do cargo de Coordenador em R\$ 2.835,00 e R\$ 945,00; e do cargo de Assessor de Gabinete em R\$ 2.126,25 e R\$ 707,75, respectivamente.”

Art. 2º O anexo V da Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005, alterado pelo Anexo Único da Lei nº 2.374, de 08 de junho de 2010, passa a vigorar em conformidade com o anexo único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.427, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

SÍMBOLOS E VALORES DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
DAS-12	3.825,00	1.275,00	5.100,00
DAS-11	3.150,00	1.050,00	4.200,00
DAS-10	2.700,00	900,00	3.600,00
DAS-7	2.025,00	675,00	2.700,00
DAS-5	1.575,00	525,00	2.100,00
DAS-3	1.350,00	450,00	1.800,00
DAS-1	1.125,00	375,00	1.500,00

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS / ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO
Secretário-Geral	01
Procurador-Geral da Procuradoria Jurídica	01
Diretor de Área	04
Presidente da CPL	01
Diretor	07
Coordenador	24
Assessor de Gabinete	07